

Mensagem (SF) nº 232, de 1993

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL, A ESCOLHA DO SENHOR LUIZ ANTONIO JARDIM GAGLIARDI, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE, DA CARREIRA DE DIPLOMATA, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA DINAMARCA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPUBLICA DA LITUANIA.

Assunto: -**Data de Leitura:** 01/07/1993

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 06/10/1993 - APROVADA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

TRAMITAÇÃO

21/11/2011 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO EM 08/10/1993**06/10/1993** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** APROVADA**Ação:** REMESSA MSG SM 201, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO A APROVAÇÃO DO NOME INDICADO AO SENADO.**05/10/1993** SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN2 06 10 PAG 9521.**05/10/1993** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1900 APRECIÇÃO EM SESSÃO SECRETA.

TRAMITAÇÃO

05/10/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 DISCUSSÃO ENCERRADA.

05/10/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO (PARECER DA CRE).

03/08/1993 SF-CRE - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Ação: RELATOR SEN MARLUCE PINTO.

05/07/1993 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CRE.
DCN2 06 07 PAG 6356.

05/07/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

MSF 232/1993

Data: 01/07/1993

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO SENADO FEDERAL, A ESCOLHA DO SENHOR LUIZ ANTONIO JARDIM GAGLIARDI, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE, DA CARREIRA DE DIPLOMATA, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA DINAMARCA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPUBLICA DA LITUANIA.